

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em face do contido no PRP nº 3/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA KOZAK DE GODOY, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c.c art. 3º da EC nº 103/2019, com proventos integrais por tempo de contribuição, correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, acrescidos das seguintes vantagens:

a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 1/10 de função comissionada de nível FC-04, incorporado com base nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990;

b) Parcela Compensatória no valor equivalente a 1/10 de FC-04, conforme determinação do STF no RE 638.115/CE, observado o disposto no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, na redação da Lei nº 14.687/2023; c) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005.

Art. 2º DECLARAR vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990, TRANSFORMANDO-O em Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, nos termos do artigo 8º, da Resolução nº 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme entendimento manifestado pela Assessoria Jurídica deste Tribunal nos Pareceres nos 146/2014 e 157/2014 (PRP nº 76/2013), então acolhido pela Administração no Despacho ADG nº 1.436/2014.

CÉLIO HORST WALDRAFF

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad nº 109/2025, resolve:

I - Nomear o candidato LUCAS BANDEIRA DO RÊGO LAGES, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida à ordem de classificação, ampla concorrência, para a Classe "A", Padrão 01, do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, vaga nº 685, decorrente do pedido de exoneração do servidor Allan Kardec Pinheiro de Melo Júnior.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

Desª. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 138, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Procuradoria-Regional da União da 1ª Região, por meio do Ofício n. 00335/2025 /CORESEDOC/PRU1R/PGU/AGU, datado de 22/01/2025 (doc. 16 do Proad 741/2024), encaminhou a este Tribunal o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00042/2025/NUESPSC/PRU1R/PGU/AGU, emitido no dia 22/01/2025 (doc. 16, fl. 2), por meio do qual informa a necessidade de se dar cumprimento à decisão judicial de tutela provisória de urgência antecipada proferida no processo n. 1001983-76.2024.4.01.3503 (NUP 00410.093514/2024-54), em trâmite na Subseção Judiciária de Rio Verde - GO, que trata de ação de procedimento comum proposta pela servidora LIVIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES SOUSA em face da União, relativa ao pleito de remoção para o Tribunal Regional da 18ª Região, na cidade de Rio Verde - GO;

CONSIDERANDO o teor do despacho presidencial exarado nos autos do Proad nº 741/2024, em 3/2/2025 (doc. 19), resolve:

REMOVER a servidora LIVIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAES SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cumprimento à decisão proferida em tutela provisória de urgência antecipada no processo judicial n. 1001983-76.2024.4.01.3503.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 19 - DLP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23145/2024, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora SANDRA RAMOS DE VASCONCELLOS, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

ATO Nº 20 - DLP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 4999/2018, resolve:

Excluir do fundamento legal do Ato nº 76/2018 - SLP, de 22/6/2018, publicado no Diário Oficial da União datado de 26/6/2018, Seção 2, página 57, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor AFONSO JOSÉ GARCIA MOREIRA, a vantagem denominada quintos, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, com efeitos financeiros a partir de 28/2/2023 (dia imediatamente posterior àquele em que o TRT da 15ª Região foi cientificado acerca do Acórdão nº 213/2023-TCU - 1ª Câmara - julgamento inicial), em atenção à deliberação do Tribunal de Contas da União constante do subitem 9.2.1 do Acórdão nº 3963/2024 - TCU - 1ª Câmara.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 19, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP nºs 56/2019, 77/2021, 15/2023 e 55/2024, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 1247/2025, resolve:

Declarar vago, a partir de 22 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO BERTONI DO NASCIMENTO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGPE Nº 171, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 243/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, o qual estabelece que o servidor público federal que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor daquela Emenda Constitucional poderá aposentar-se

voluntariamente quando preencher os requisitos estabelecidos nos incisos do referido artigo, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DE CARVALHO DIAS DO NASCIMENTO, com integralidade e paridade, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Exonerar a servidora SANDRA DE CARVALHO DIAS DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Recurso de Revista, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA /GP/TRT 19ª Nº 70, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Arthur Amorim Alves da Cruz, Técnico Judiciário, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-2, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 2º Designar o servidor acima mencionado para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, de nível FC-5, do Gabinete do Desembargador Laerte Neves de Souza.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO SEGEP.PR Nº 33, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 546/2025, resolve:

Reconhecer que o servidor JOSÉ CLEONÂNCIO DE SANTANA MACÊDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Educação Física, substituiu MARCELO SANTANA, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-1) da DIVISÃO DE POLÍCIA JUDICIAL (DPJ) da PRESIDÊNCIA, no dia 13/1/2025, em virtude de férias do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ATO TRT21-GP Nº 44, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 143/2025, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade, nº 316, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ocupado pelo servidor ARTHUR CABRAL GONÇALVES, matrícula nº 308.21.2225, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2025, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 16, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 1126/2025, resolve:

I - Nomear o servidor FERNANDO BASTOS MARTINHO JUNIOR, Analista Judiciário, área judiciária, para o Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, cessando os efeitos da Portaria TRT/DG - 770/2024.

II - Este ato produzirá efeitos a partir de 10/02/2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

ATO TRT/DG/GP Nº 17, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o contido no PROAD - 1126/2025, resolve:

I - Exonerar o servidor VINICIUS ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, área judiciária, do Cargo em Comissão - CJ 01 - Assessor de Secretaria, na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá.

II - Este ato produzirá efeitos a partir de 10/02/2025.

ADENIR ALVES DA SILVA CARRUESCO

